



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

19º (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

- 1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:
18º (DÉCIMA OITAVA) Sessão Ordinária realizada no dia 23 de OUTUBRO de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

- 1.2 Leitura da Mensagem nº19.1104.01/2019 do Poder Executivo Municipal.

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCURSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO E PARECERE

- 2.1. Projeto de Lei Nº19.1104.01/2019, de 04 de novembro de 2019 do Poder Executivo Municipal.
2.2. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis, de 05 de novembro de 2019 da Câmara Municipal de Ararendá.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

- 3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 06 de novembro de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ